



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES**  
*"No dia a dia com o calçadense"*

**PORTARIA Nº. 333 de 05 de abril de 2016.**

**O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o abono de permanência, a partir 10.03.2016, a **Maria de Fátima Teixeira Rosa**, ocupante do cargo de Secretária Parlamentar, Nível III, Padrão 'F', Matrícula nº. 0052-3, com fulcro no art. 40, § 19 da Constituição Federal, incluído pelos artigos 2º, § 5º e 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, conforme disposto no Processo Administrativo nº 065/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Calçado, 05 de abril de 2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

  
\_\_\_\_\_  
Benedito Borges de Souza  
Presidente da Mesa Diretora